

INDICAÇÃO N.º 728/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA RIO SOLIMÕES, DEFRENTE AO NÚMERO 1022, NA DIVISA COM O BAIRRO POZZOBON).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a segurança no trânsito deve ser uma preocupação constante do Poder Público Municipal para que vários acidentes sejam evitados;

CONSIDERANDO que, para ser sanado tais problemas, a instalação de redutores de velocidade se faz necessário, posto que, trata-se de uma das medidas preservativas a tal incolumidade;

CONSIDERANDO que moradores do bairro Conjunto Habitacional Jardim Brisa Suave, procuraram este Vereador no sentido de ser instalado um redutor de velocidade na Rua Rio Solimões, defrente ao número 1022 (3031), na divisa com o Bairro Pozzobon, uma vez que trata-se de local onde o tráfego de veículos é fluente e em alta velocidade,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, instale um redutor de velocidade na referida via pública, no sentido de prevenir a ocorrência de acidentes naquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de Agosto de 2004.

GILVAN CARLOS DOS SANTOS

GILVAN

VEREADOR